

Serra, 23 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2883/2025

Proposição: Veto nº 18/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 056, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - VETO PARCIAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.198 de 11 de agosto de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Edwards – T18, no âmbito do Município da Serra/ES, a ser celebrado anualmente em 06 de maio, e inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município. A presente norma será denominada "Lei João Paulo Fernandes Reis" e dá outras providências".

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão (veto)

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

Lida no Expediente do Dia da Sessão Ordinária em 22/10/2025.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Fernanda Dias Silva Gerente Legislativo



